

Mizha Energia Participações S.A. - Mizha

CNPJ nº 18.634.114/0001-59 - NIRE 33.3.0030865-2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 10 de dezembro de 2025

1. Data e horário:

2. Local:

3. Mesa:

4. Presença:

5. Convocação:

6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1. Data e horário:

2. Local:

3. Mesa:

4. Presença:

5. Convocação:

6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1. **Data e horário:** aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, às 10:30 horas.

2. **Local:** Em sua sede social, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 14º andar, sala 1401 - parte, Flamengo, Brasil, CEP.: 22210-030.

3. **Mesa:** Sr. Noriaki Watanabe, Presidente; e Sr. Yuya Kitajima, Secretário.

4. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Mizha Energia e Participações S.A. ("**Sociedade**").

5. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, de acordo com o facultado pelo Artigo 124, §4º, Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**LSA**").

5. **Ordem do dia:** deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia com restituição de valores às acionistas, em conformidade com os Artigos 173 e 174 da LSA; e (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**"), caso aprovada a redução do capital social prevista no item (i) acima.

6. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reservas, ou ressalvas, aprovaram: *(I.a)* a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, considerando a situação do patrimônio líquido da sociedade, no montante de R\$ 1.543.636.872,62 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), tal como verificado nas demonstrações financeiras parciais referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de outubro do mesmo ano. Nesse contexto, resolve-se reduzir o capital social, atualmente no valor de R\$ 2.230.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e trinta milhões de reais) para R\$ 2.082.000.000,00 (dois bilhões, oitenta e dois milhões de reais), com uma redução de R\$ 148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de reais). Tal redução será realizada mediante o cancelamento de 148.000.000 (cento e quarenta e oito milhões) de ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, proporcionalmente à participação das acionistas no capital social, em conformidade com o Artigo 12 da LSA; *(I.b)* Tal redução de capital social somente se tornará efetiva e o respectivo montante de capital apenas será restituído às acionistas após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias previstos no Artigo 174 da LSA, que terá início na data de publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo sem qualquer oposição de credores, será o presente ato societário levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro; *(II)* em razão da redução do capital social da Companhia aprovada no item (i) acima, aprova-se a modificação do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital subscrito da Sociedade é de R\$ 2.082.000.000,00 (dois bilhões, oitenta e dois milhões de reais), dividido em 2.082.000.000 (dois bilhões, oitenta e dois milhões) ações ordinárias, nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares assinados por dois Diretores". "**Parágrafo Primeiro** - Fica o Conselho de Administração autorizado a, independentemente de reforma estatutária, emitir e disponibilizar até 2.082.000.000 (dois bilhões, oitenta e dois milhões) ações ordinárias nominativas adicionais, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fixando o preço e demais condições da emissão". *(III)* autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e negócios jurídicos que se fizerem necessários para implementar as resoluções aprovadas nesta assembleia geral, inclusive a atualização dos livros societários; *(IV)* aprovar a publicação da presente ata na forma de extrato, em conformidade com o Artigo 130, §1º, da LSA.

7. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Mesa: Noriaki Watanabe - Presidente; Yuya Kitajima - Secretário.

Acionistas: Mitsui & Co. Ltd.; P.p. Yuya Kitajima - Procurador; Mitsui & Co. (Brasil) S.A.; Yuya Kitajima - Diretor.

